Ipameri-GO, 11 de janeiro de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 03 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 01/01/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h40min, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai) e Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA:** Leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária nº 02/2021, de 01/01/2021, aprovada pelos presentes. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 3ª votação do **Projeto de Lei nº 001/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 02/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência do Município de Ipameri, e regulamenta no âmbito municipal questões urgentes pertinentes às alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019". Aprovado por unanimidade. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 03/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a regularização do recebimento de vantagem remuneratória, prorroga concessão de benefícios e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 11h50min, e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo**

Moreira da Silva (Geninho) e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 11 / 01 / 2021
Sessão: 4ª EXTRA
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente